CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025

(Do Sr. ERIBALDO MEDEIROS)

"Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação: Fica alterada a meta de Implantação de Sistemas de Energia Fotovoltaica em Escolas Municipais, ampliando de 12 para 30 unidades até 2029, com a obrigatoriedade de que no mínimo 50% da economia obtida com a redução das faturas de energia elétrica seja reinvestida em materiais pedagógicos, conectividade e manutenção de laboratórios escolares."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação:

Art. __ Fica alterada a meta de Implantação de Sistemas de Energia Fotovoltaica em Escolas Municipais, ampliando de 12 para 30 unidades até 2029, com a obrigatoriedade de que no mínimo 50% da economia obtida com a redução das faturas de energia elétrica seja reinvestida em materiais pedagógicos, conectividade e manutenção de laboratórios escolares.

JUSTIFICATIVA

A expansão do uso de energia solar reduz despesas correntes e emissões de carbono. O reinvestimento obrigatório da economia financeira em insumos pedagógicos garante que a sustentabilidade se traduza em ganhos diretos na qualidade do ensino. Trata-se de medida inovadora que vincula eficiência energética ao fortalecimento da aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 03 de setembro de 2025.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

Anna Thaís Gonçalves

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiai, 546, Tirol, Natal/RN
Email:ver.eribaldomedeiros@gmail.com